INDICAÇÃO Nº 47/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a criação do programa Viajem Cultural na Melhor Idade.

JUSTIFICATIVA

.

Visando o bem-estar e alegria dos idosos, que já trabalharam tanto nessa vida, é que faço a referida indicação de viagem cultural na melhor idade, ao menos três vezes ao ano para que possam desfrutar das maravilhas do nosso Estado, tal como o Museu do Amanhã, Museu da República, Teatro Municipal, Lagoa Rodrigo de Freitas e não podemos esquecer o tão querido Cristo Redentor e muitos outros lugares, já que nosso estado é rico em culturas naturais e históricas.

Nesta fase da vida, nossos idosos precisam de coisas prazerosas, como praticar uma atividade física e também viajar, conhecer lugares novos onde nunca tiveram oportunidade de ir, viajar para muitos deles sempre foi visto como luxo e não prioridade, mais hoje peço aos senhores que ajudem aos nossos idosos a terem a oportunidade viajarem para o bem-estar dos mesmos. Com um gesto tão singelo podemos trazer muitas alegrias a quem as vezes se sentem tão só, **“Mudar os hábitos, às vezes, pode ser um meio eficaz de combater a depressão”.**

Sendo só para o presente, rogo aos Nobres Pares que aprovem a matéria em epígrafe.

Sala das Sessões, 25 de março de 2024.

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Vereador Autor